CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

RESOLUÇÃO Nº 669/CMPV-2022
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

"Torna sem efeito o "Parágrafo Único" do Artigo 1º, constante da Resolução nº 658/CMPV/2021 de 14 de Dezembro de 2021."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 23, inciso II, alínea ''f'' da Resolução n°254/CMPV-91 – Regimento Interno e, tendo em vista o que estabelece o Art. 58 da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou, e eu, **EDWILSON NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Torna sem efeito o **Parágrafo Único** do Artigo 1º, contante da Resolução nº658/CMPV/2021 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2022.

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Projeto de Resolução nº 755/2022
Autoria: Mesa Diretora